

PCLEG nº 807.07.2021

Santo André, 13 de julho de 2021.

Indicações do Vereador Ricardo Zóio

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1154/2021 – G.P. – Proc. 1204/2021, protocolado sob o nº 5932/2021, onde solicita que o departamento competente realize a contratação de médico generalista e de médico clínico geral para a US Centreville, localizada à Rua Bezerra de Menezes, nº 342 – Centreville, informamos:

- A Secretaria de Saúde informa que a Unidade de Saúde Centreville é considerada mista, ou seja, tem atendimento de estratégia de saúde da família, e atendimento básico.

A estratégia de saúde da família é composta por 2 médicos generalistas, tendo um se desligado e aguarda-se reposição, porém os atendimentos estão sendo cobertos por médico plantonista.

Já o atendimento básico conta com 1 médico ginecologista, 1 pediatra e 2 clínicos. Houve desligamento dos clínicos e aguarda-se reposição, porém os atendimentos estão sendo cobertos por médicos plantonistas.

Esclarece que o equipamento também conta com o acolhimento realizado por enfermeiro, em tempo integral. Dessa forma, o atendimento não está prejudicado e atende à demanda.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

